

Prefeitura de Canoinhas

GABINETE DO PREFEITO

Canoinhas(SC), 21 de março de 2018

Ofício nº 073/2018

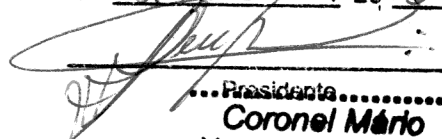
EXMO. SR.
MARIO RENATO ERZINGER
DD. PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Nesta

Assunto: Requerimento nº 054/2017

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 21/03/2018

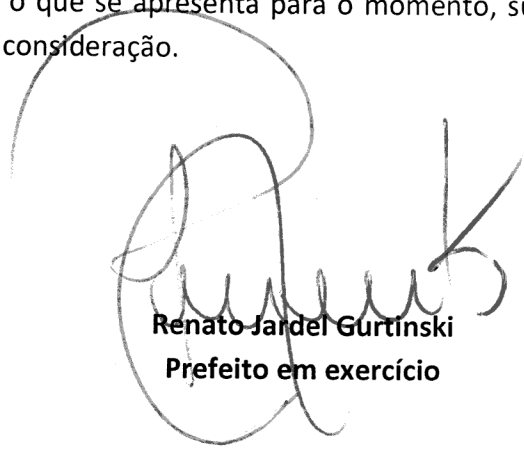
Prezado Senhor,


.....Presidente.....
Coronel Mário
Vereador Presidente

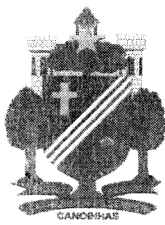
Em resposta ao requerimento nº 054/2017 subscrito pelo vereador Chico Mineiro, que solicita informações a cerca da instalação de placas na rua Guilherme Goestmeier Sobrinho; informo que, segue anexo, Ofício nº 50/2018 do DETRACAN explicativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Renato Jardim Gurtinski
Prefeito em exercício



Ofício nº 50/2018

Canoinhas/SC, 19 de Março de 2018.

Ilmo Senhor
Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 054/2018 da Câmara de Vereadores de Canoinhas, do Senhor Vereador Chico Mineiro, em anexo, solicitando informações sobre: **“do porque que ainda não foram instaladas as placas na rua Guilherme Goestermeier Sobrinho, paga pelo senhor Adolfo Goestermeier”** (SIC). (Grifo)

Justificativa:

O DETRACAN em atenção ao requerimento nº 054/2018, de autoria do Senhor Vereador Chico Mineiro, destacamos que este Departamento de Trânsito de Canoinhas tem se esforçado para melhorar a sinalização viária horizontal e vertical no município devido à alta demanda de solicitações, estaremos colocando em nossos planejamentos a implantação de sinalização vertical com as devidas nomenclaturas para a rua supracitada assim que tivermos oportunidade para o deslocamento da Equipe de Sinalização do Detracan com veículo adequado que comporte equipe, equipamentos e materiais (carrinho de mão, cimento, areia, brita, placas com seus devidos canos de no mínimo 3 metros), pois no momento não disponhamos de veículo que comporte tal demanda, necessitamos ainda o acompanhamento de Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento para orientação do local e o posicionamento exato para tal sinalização de indicação para nomes de ruas por se tratar da seara da referida secretaria.

Considerando, que o Detracan está desde Novembro de 2017 sem canos de fixação de placas verticais de sinalização de trânsito para realizar a grande demanda de serviços de sinalização viária, não tão somente a horizontal, bem como, e principalmente a vertical, devido à empresa Sinalcity Sinalização LTDA detentora do Processo Licitatório nº PMC 58/2017, Pregão Presencial nº PMC 43/2017, vencedora para os itens: 01 a 31 e 34, 48 e 49 do referido processo, não ter realizado a entrega dos pedidos que outrora tinha sido solicitado pelo Detracan em Outubro 2017, pelas Autorizações de Fornecimento de nº 4861/2017 e 4862/2017, devido à demora de entrega e rejeição do pedido supracitado o Detracan solicitou abertura de notificação extrajudicial ao Departamento Jurídico da Prefeitura conforme a C.I. nº 191/2017, entretanto, cumpre ressaltar que o processo administrativo que deu ensejo ao presente conflito se encontra em situação de trânsito em julgado com provimento negado a empresa Sinalcity Sinalização LTDA.

Destarte, o DETRACAN compactua ainda, com o que versa o artigo 1º, parágrafo 5º da Lei Federal nº 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro, priorizando em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.


Respeitosamente,


Dário Gravi Gonçalves
Autoridade de Trânsito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

 0002425	Autenticação: 02018/03/210002425
Número / Ano	0002425 / 2018
Data / Horário	21/03/2018 - 14:35:30
Ementa	OFÍCIO Nº 73/2018 DO GABINETE DO PREFEITO EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 54/2018
Interessado	Plenário
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFC Ofício
Número Páginas	1